



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a apreciação do **PL 2825/2022**.

Senhor Presidente,

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência na apreciação do **PL 2825/2022** que “**Estabelece diretrizes gerais para o combate à violência contra mulher em ambiente universitário.**”

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2024.

Deputada Benedita da Silva
Coordenadora-Geral dos Direitos da Mulher

Apresentação: 04/12/2024 19:40:48.083 - Mesa

REQ n.4762/2024

